



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 23/08

Aprova a planilha orçamentária do Programa Permanente de Extensão: Voltando à Escola – Curso de Extensão Vida Ativa 2008.2.

O Vice-Reitor, no exercício do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 8º e na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c com a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer n.º. 045/08, de 26/03/08, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Programa Permanente de Extensão: Voltando à Escola – Curso de Extensão Vida Ativa 2008.2, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de agosto de 2008.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da Presidência
do Conselho Administrativo